



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalizar e acompanhar o julgamento da Prefeitura Municipal e ACENI perante o Tribunal de Contas.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º Nos termos dos artigos 111 e 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica constituída uma comissão de Assuntos Relevantes, para fiscalizar e acompanhar o julgamento da Prefeitura Municipal e ACENI perante o Tribunal de Contas.;

Art. 2º A comissão será composta por 5 (cinco) membros;

Art. 3º O prazo de atuação da Comissão será de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de Março de 2021

Vereador – ~~Francisco Norberto~~ **Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes**
Nórbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

Considerando a função fiscalizatória desta Casa de Leis, reputa-se de extrema importância o acompanhamento do processo de julgamento, bem como os relatórios e apontamentos do Tribunal de Contas em relação à Contratação da ACENI pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

As reclamações acerca da empresa supracitada são constantes, e merecem melhor apuração.

Com essa razão, mostra-se de suma importância, o acompanhamento de todo o processo em andamento no Tribunal de Contas, originado após apontamentos no relatório do auditor responsável.

É dever desta casa, criar a referida Comissão, a fim de priorizar o princípio da Transparência e assegurar que todo o trâmite está aprovado legalmente.